



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG Nº 99, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Revoga a Deliberação Normativa CERH-MG nº 67, de 11 de dezembro de 2020.

[\(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 17/07/2026\)](#)

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS – CERH-MG, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do art. 41 da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e o inciso XXIII do art. 4º do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – Fica revogada a Deliberação Normativa CERH-MG nº 67, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2026.

LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho
Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais